



EDITAL Nº 003/SEMAD/2023, DE 14 DE MARÇO 2023

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 4º, Inciso XII, Alínea “b” c/c Inciso XXII, do Anexo I do Decreto nº 15.715, de 25.02.2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 2405, de 26.02.2019, **CONSIDERANDO** o **Ofício nº 54/DPCJT/DGP/GAB/SEMUSA**, de 14/02/2023, **CONVOCA** os candidatos, sob regime **Celetista**, a comparecer no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, **classificados nos termos do Edital nº 40/GAB/SEMAD/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3197, de 11.04.2022, com Resultado Final Publicado através do Edital nº 051/SEMAD/2022, de 31.05.2022, republicado no D.O.M.E.R nº 3.238, de 09.06.2022, conforme relacionado abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-3094/3901-3067

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 12:00 horas.

Site para Agendamento: <https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br>

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

1.Documentos obrigatórios:

- 1) 01 foto 3X4 (recente)
- 2) Comprovante de residência atual (com CEP).
- 3) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 4) Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho.
- 5) Carteira de Identidade (R G).
- 6) Título de Eleitor;
- 7) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (duas cópias).
- 8) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 9) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. É obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV.
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos).Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos).
- 14) Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 15) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

- 16) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
 17) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

OBSERVAÇÃO: Nos casos de **candidatos que exerçam outro cargo público**, ainda que em acumulação lícita (que não ultrapasse 80 horas semanais – Lei Complementar nº 412/2011), fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, através de Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

2.Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

3.Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

1– Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;

2– Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará se o candidato está ou não capacitado para exercer do cargo.

EXAMES MÉDICOS Deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão de Perícia Médica e Medicina e Segurança do Trabalho do Município – **DISMET**:

- Atestado de sanidade física (avaliado por Médico Clínico Geral);
- Atestado de sanidade mental (avaliado por Médico Psiquiatra);

● PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 40/SEMAD/2022

CARGO: FARMACÊUTICO 30H - PORTO VELHO

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento
18	00616567	WANDERSON CABRAL DA SILVA	004.694.702-75	22/09/1994
19	00619407	MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA	611.440.022-49	10/11/1977
20	00622780	ANA MARIA MARCELINO ANTONIO BARROS	069.561.418-50	01/05/1969
21	00618072	ANDRÉIA CAMPOS NASCIMENTO	954.042.872-68	29/10/1986
22	00623304	MARCELO DE LIMA AROUCA	220.509.652-49	12/03/1972
23	00618765	ALANA DE FARIA MOURA	777.572.462-53	29/09/1983

CARGO: FARMACÊUTICO 30H - PORTO VELHO - PCD

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento
2	00622242	JANES MEIRE DA SILVA ASSUNÇÃO	735.437.302-82	11/02/1981

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H- PORTO VELHO

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Data de Nascimento
25	00616779	LUCIMAR DE BARROS DE SOUSA BASSO	903.962.782-72	04/04/1988
26	00619163	SUELI CABRAL VENANCIO	787.081.172-68	17/12/1981
27	00615692	JHONATA CAFE CRUZ	018.187.682-59	03/05/1998
28	00617599	ELIZANDRA PROCÓPIO DAMASCENO CABRAL	041.158.522-32	06/06/1999
29	00616924	DÉBORA MOURÃO PIRES	031.188.102-54	14/09/1999
30	00616893	MARIA GARCIA DOS SANTOS	561.903.282-53	17/11/1969
31	00619486	MARIA DE NAZARÉ LEMOS DO NASCIMENTO	877.202.802-53	07/09/1973
32	00620788	ANTONIO DO AMARAL PAZ FILHO	724.169.202-00	01/07/1980

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração